



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

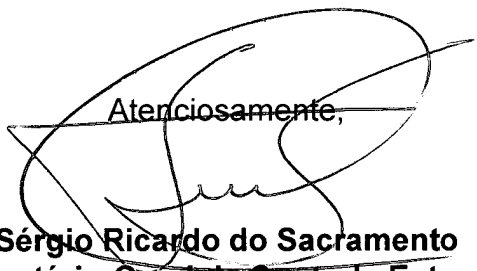
Ofício SGE/CEE nº 289/17

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2017.

Ilmo. Sr.,

Considerando que até a presente data esta Corte não concluiu o exame do **Edital de Pregão nº 005/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica para bilhetes de loteria convencional de múltiplas chances, cuja realização está marcada para **25/09/17**, Processo TCE/RJ nº 104.720-0/17, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no artigo 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280/2017, publicada no DORJ de 06/09/2017.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilmo. Sr.

Sérgio Ricardo de Almeida

Presidente da LOTERJ

Tel. 2332-6449

E-mail: presidencia.loterj@gmail.com / epregao.loterj@gmail.com